



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 687

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Republicação com Correção da Portaria Nº 10.114/2017** - Designar a Procuradora Sheyla Ferraz de Menezes Farias para substituir o Procurador Francisco Sousa Guerra, no cargo de Procurador do SAAE em suas ausências e impedimentos, concedendo-lhe a vantagem legal do referido exercício de 2/3 de Gratificação, incidente sob sua remuneração, excluída apenas as vantagens pessoais

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 10.114/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício SAAE n.º 041/2017, de 14 de novembro do corrente ano, no qual solicita o Procurador junto ao SAAE a designação de Procurador Municipal para substituição eventual do titular do referido cargo em face de sua interinidade como Diretor Geral da Autarquia SAAE; **CONSIDERANDO** que o atual quadro de Procuradores Municipais efetivos é constituído de servidores dotados de capacidade técnica e grau de confiança elevado; **CONSIDERANDO** a homogeneidade técnica e de confiança do quadro de Procuradores da PGM, avoco o singelo princípio da Antiquidade, como critério de escolha; **Resolve** designar a Procuradora **SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS** para substituir o Procurador Francisco Sousa Guerra, no cargo de Procurador do SAAE em suas ausências e impedimentos, concedendo-lhe a vantagem legal do referido exercício de 2/3 de Gratificação, incidente sob sua remuneração, excluída apenas as vantagens pessoais.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos dezessete dias do mês de novembro do ano
de dois mil e dezessete, 381º ano de
elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

Republicada por incorreção.

*Publicada no Diário Oficial do Município em 24.01.2018.